

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA JUDICIAL DA  
COMARCA DE MOGI MIRIM/SP**

**Processo n.º 1001818-79.2022.8.26.0363**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SULAMERICANA INDUSTRIAL EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	3
III – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA .....	5
IV – FOLHA DE PAGAMENTO .....	6
IV.I – COLABORADORES .....	6
IV.II – PRÓ- LABORE .....	10
V – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	11
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	13
VI.I – LIQUIDEZ CORRENTE .....	13
VI.II – LIQUIDEZ GERAL .....	14
VI.III – LIQUIDEZ SECA.....	15
VI.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	17
VI.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	19
VI.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	20
VII – FATURAMENTO .....	23
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	24
VIII.I – ATIVO .....	24
VIII.II – PASSIVO.....	32
IX– DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	38
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	43
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC .....	47
XII – CONCLUSÃO.....	48

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **maio de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

*Prima facie*, cumpre relatar que a Sociedade Empresária em recuperação retificou os seus demonstrativos contábeis do mês de abril/2022, de modo que se viu divergência do saldo final, em relação ao saldo inicial do mês de maio/2022.

Contudo, informa-se que a Devedora não enviou, de forma tempestiva, os demonstrativos retificados, motivo pelo qual as alterações serão comentadas nos próximos relatórios.

## II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda **SULAMERICANA INDUSTRIAL EIRELI**, Sociedade Empresária cujo início das atividades, segundo a Requerente expôs em sua inicial, deu-se no ano de 1962, e, conforme os registros perante a JUCESP, deu-se em 29/08/1974, tem como objeto social a fabricação e comercialização de produtos de papel para uso comercial e de escritório.

Em síntese, a SULAMERICANA contou em seu histórico que, em meados de 2005, sua administração deixou de ser familiar, de modo que saiu das mãos dos sócios fundadores e passou a ser gerida por um terceiro, conhecido da família. Nesse período, a empresa passou por diversas

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

dificuldades, sendo necessário captação de recursos de terceiros e paralização de investimentos.

Em 2008, a nova administração intermediou a aquisição de uma empresa, a Santa Luzia S.A. – Indústria de Embalagens (SALUSA), inscrita no CNPJ nº 59.245.860/0001-38, sem realizar qualquer estudo de viabilidade comercial. Desta forma, a SULAMERICANA adquiriu uma empresa que se encontrava com um passivo considerável, além de contar com todo o seu maquinário obsoleto. Em razão disso, foi necessário utilizar uma quantia elevada de recursos da Recuperanda, com o objetivo de salvar a operação da empresa adquirida, o que, apesar de todos os esforços, não foi possível, gerando um volume alto de desligamentos de funcionários, fato que levou à inúmeras reclamações trabalhistas.

Como consequências do fato acima relatado, a SULAMERICANA, no ano de 2007, foi interditada pela CETESB, uma vez que não conseguiu honrar com seu próprio passivo, o que ocasionou uma paralização de 4 meses nas atividades da Sociedade Empresária.

Em 2018, após encerrar o contrato com o então administrador, um suposto investidor adquiriu parte da empresa, contudo, meses depois o contrato foi rescindido.

Assim, ainda no ano de 2018, tendo encontrado uma nova administração, a SULAMERICANA começou a se reerguer, retomando as suas atividades com 3 turnos e aumentando a produção, sem a necessidade de captar recursos de terceiros. Posteriormente, iniciou-se o processo de adequação às exigências da CETESB, bem como foram realizados acordos com ex-colaboradores.

Por derradeiro, no ano de 2020, considerando o cenário pandêmico, a SULAMERICANA passou a enfrentar novos desafios, uma vez que teve seu faturamento diminuído devido a necessidade de redução na

jornada de trabalho. Além disso, em abril/2020, perdeu parte da planta fabril, que foi dada como garantia de um acordo não cumprido.

Desta forma, em razão de todos os fatores acima expostos, não sobrou alternativa à Devedora, senão ajuizar a presente Recuperação judicial, objetivando a reversão da crise econômico-financeira.

### **III – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA**

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à Sociedade Empresária.

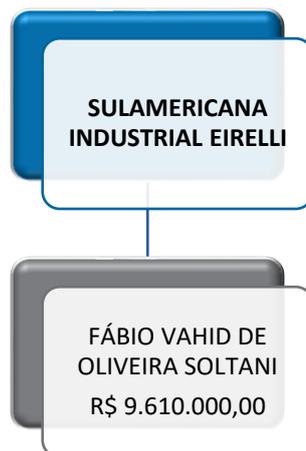
Em relação à divisão das quotas da Sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, e conforme consulta realizada na data de 08/07/2022, observa-se por meio da análise da Ficha Cadastral Simplificada da Sociedade Empresária (a qual está disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), que o seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 9.610.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (24/06/2022), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Anual**.

## IV – FOLHA DE PAGAMENTO

### IV.I – COLABORADORES

Em maio/2022, a Recuperanda contava com 179 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 129 estavam ativos, 14 estavam em gozo de férias e 29 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 02 admissões e 05 demissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

COLABORADORES	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
ATIVOS	129	132	129
AFASTADOS	30	29	29

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FÉRIAS	15	14	14
ADMITIDOS	5	2	2
DEMITIDOS	4	4	5
<b>TOTAL</b>	<b>183</b>	<b>181</b>	<b>179</b>

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de R\$ 902.660,00, relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma minoração de 14%. Cabe mencionar, outrossim, que no mês em análise (maio/2022), a folha de pagamento representou 17% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em maio/2022, totalizaram o montante de R\$ 754.049,00, obtendo-se um decréscimo de 14% em comparação ao mês anterior. Do total, R\$ 565.650,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do setor operacional, e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 188.398,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 116.734,00, e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 31.877,00, resultando em uma despesa total de R\$ 148.611,00, e, por conseguinte, apresentou um decréscimo de 18%, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas abaixo apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL</b>	<b>MAR/2022</b>	<b>ABR/2022</b>	<b>MAI/2022</b>
<b>PROVENTOS</b>	<b>448.049</b>	<b>616.268</b>	<b>493.075</b>
SALÁRIO	344.983	341.871	388.947
AUXÍLIO ENFERMIDADE	-	417	575
HORAS EXTRAS	7	10.086	11.233

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

HORAS EXTRAS -FERIADO	-	1.491	10.192
ADICIONAIS	21.586	22.820	18.989
FÉRIAS	55.753	55.321	44.163
ABONO PECUNIARIO	1.888	4.373	1.498
13º SALÁRIO	2.415	5.097	3.409
PROV ACORDO SALÁRIO VISA/ABONO/BCH ATIVO	8.762	8.762	-
PROV ACORDO SALAR VISA/ABONO/BCH INATIVO	3.935	3.935	-
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	8.356	14.731	8.706
AÇÃO TRABALHISTA	365	147.365	5.365
<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>74.079</b>	<b>72.739</b>	<b>72.575</b>
RESTAURANTE	64.596	70.056	67.576
ASSISTÊNCIA MÉDICA	150	-	177
BOLSA DE ESTUDO	292	292	292
TREINAMENTO	8.560	1.560	1.560
SEGURO DE VIDA	-	-	2.500
EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS	480	830	470
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>186.225</b>	<b>186.025</b>	<b>188.398</b>
INSS COTA EMPRESA	84.395	87.448	96.013
INSS SAT	22.174	22.976	25.226
INSS TERCEIROS	24.475	25.360	27.844
FGTS	55.182	50.241	39.316
<b>TOTAL</b>	<b>708.353</b>	<b>875.031</b>	<b>754.049</b>

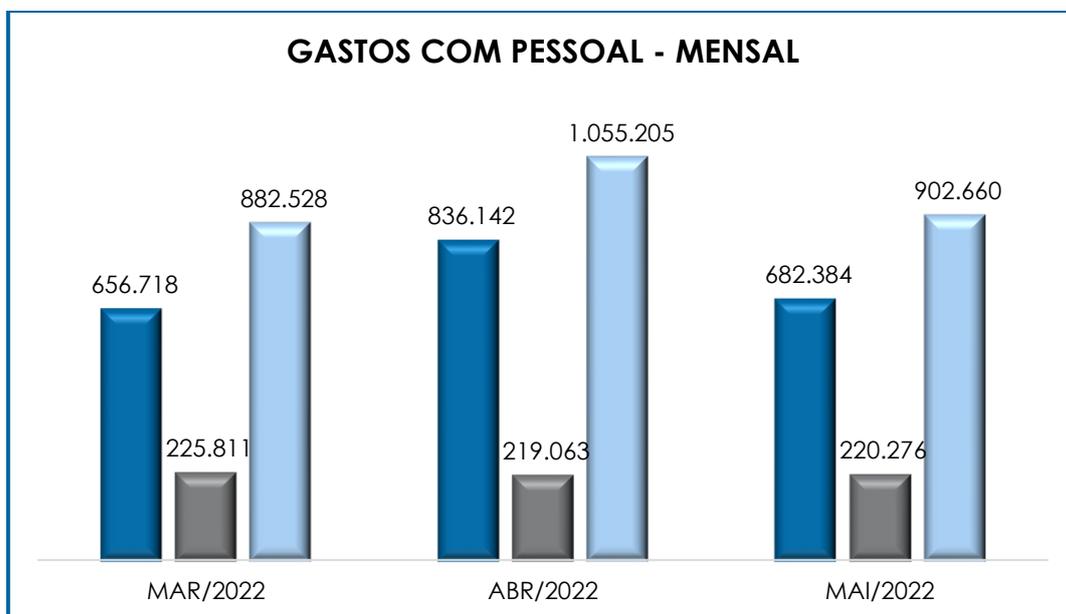
<b>FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO</b>	<b>MAR/2022</b>	<b>ABR/2022</b>	<b>MAI/2022</b>
<b>PROVENTOS</b>	<b>118.355</b>	<b>130.394</b>	<b>98.628</b>
SALÁRIO	72.397	66.348	76.411
AUXÍLIO ENFERMIDADE	-	351	-
HORAS EXTRAS	-	3.507	248
ADICIONAIS	102	88	82
ABONO SINDICAL	-	8.000	8.000
FÉRIAS	20.155	2.844	3.327
ABONO PECUNIARIO	967	-	754
13º SALÁRIO	880	-	1.393
PROV ACORDO SALÁRIO VISA/ABONO/BCH ATIVO	8.762	8.762	-
PROV ACORDO SALAR VISA/ABONO/BCH INATIVO	3.935	3.935	-
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	-	-	2.257
AÇÃO TRABALHISTA	11.157	36.559	6.157
<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>16.235</b>	<b>16.742</b>	<b>18.106</b>
RESTAURANTE	13.033	13.450	12.778
ASSISTÊNCIA MÉDICA	2.126	2.126	2.826
BOLSA DE ESTUDO	176	176	176
TREINAMENTO	900	-	180

PRÊMIOS, BRINDES E DONATIVOS	-	990	-
SERVIÇOS MÉDICOS	-	-	2.146
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>39.586</b>	<b>33.038</b>	<b>31.877</b>
INSS COTA EMPRESA	24.073	17.582	16.754
INSS SAT	4.118	4.252	4.034
INSS TERCEIROS	4.545	4.693	4.453
FGTS	6.850	6.512	6.636
<b>TOTAL</b>	<b>174.176</b>	<b>180.174</b>	<b>148.611</b>
<b>TOTAL</b>	<b>882.528</b>	<b>1.055.205</b>	<b>902.660</b>

Tanto no **departamento operacional** quanto no **administrativo**, verificou-se que o decréscimo mais significativo ocorreu nas rubricas “ações trabalhistas”.

Ademais, tem-se que a Recuperanda registrou pagamentos parciais de “INSS” e “FGTS”.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de março a maio/2022:



Ademais, cabe mencionar que, de acordo com relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, viu-se que ela conta com 47 prestadores de serviços terceirizados.

Por conseguinte, informa-se que foram registrados pagamentos no montante de R\$ 44.312,00 a título de assessoria financeira, de modo que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda, a fim de compreender melhor o referido investimento.

#### **IV.II – PRÓ- LABORE**

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

Em maio/2022, houve registros de reconhecimento de Pró-labore na monta de R\$ 7.000,00. Há registros de retirada no importe de R\$ 5.386,00, conforme demonstrativo abaixo.

<b>PRÓ-LABORE</b>	<b>MAR/2022</b>	<b>ABR/2022</b>	<b>MAI/2022</b>	<b>ACUM.2022</b>
FÁBIO VAHID DE OLIVEIRA SOLTANI	7.000	7.000	7.000	35.000
RETIRADA	-	- 5.386	- 5.386	- 21.544
<b>TOTAL</b>	<b>7.000</b>	<b>1.614</b>	<b>1.614</b>	<b>13.456</b>

## V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

Cabe mencionar, que foi detectada uma inconsistência nas tabelas anteriores no que diz respeito ao EBITDA, de modo que sofrerá alterações em relação ao mês anterior.

EBITDA	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
RECEITA BRUTA DE VENDA ESTADUAL	5.542.656	3.225.572	3.143.012
RECEITA BRUTA DE VENDA INTERESTADUAL	2.728.732	2.171.676	3.044.522
RECEITA BRUTA DE VENDAS DIVERSAS	49.350	-	-
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>8.320.737</b>	<b>5.397.248</b>	<b>6.187.534</b>
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 2.047.139	- 1.200.332	- 1.350.182
<b>DEDUCOES DAS RECEITAS</b>	<b>- 2.047.139</b>	<b>- 1.200.332</b>	<b>- 1.350.182</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>6.273.598</b>	<b>4.196.916</b>	<b>4.837.351</b>
CUSTOS COM PESSOAL	- 708.353	- 875.031	- 754.049
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 4.733.911	- 1.897.553	- 3.273.946

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

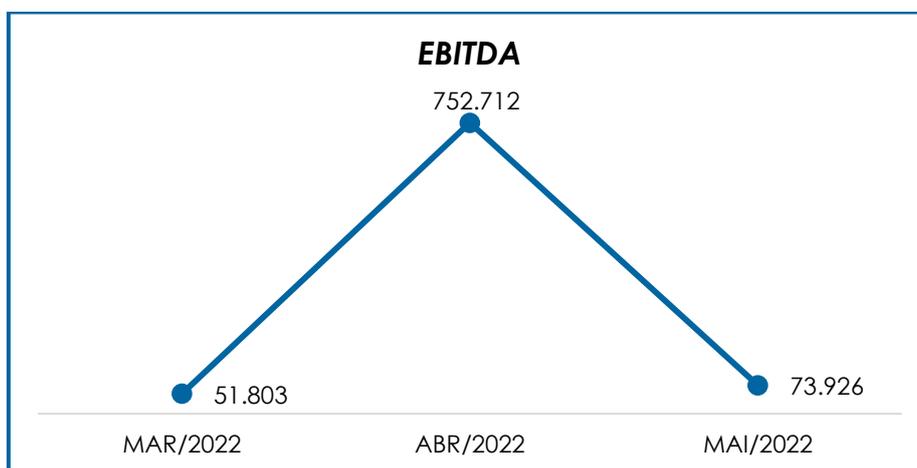
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	831.335	1.424.331	809.357
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 129.075	- 349.551	- 207.875
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 141.590	- 154.135	- 123.734
DESPESAS COMERCIAIS	- 472.199	- 143.082	- 329.166
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 39.586	- 33.038	- 31.877
OUTRAS DESPESAS	- 5.269	- -	- 4.816
DEPRECIÇÃO	8.187	8.187	- 37.962
<b>EBITDA</b>	<b>51.803</b>	<b>752.712</b>	<b>73.926</b>
<b>(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1%</b>	<b>14%</b>	<b>1%</b>

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em maio/2022, foi **positivo (lucro operacional)** no importe total de R\$ 73.926,00, o que denota um decréscimo de 90% em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão da majoração observada principalmente no “custo de vendas e serviços” e “despesas comerciais”, em contrapartida com a reversão de saldo em “depreciação”.

Para um melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou um resultado **satisfatório**, demonstrando que a Recuperanda

possuía rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas, embora tenha sofrido um decréscimo em seu saldo, quando comparado ao período anterior.

## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

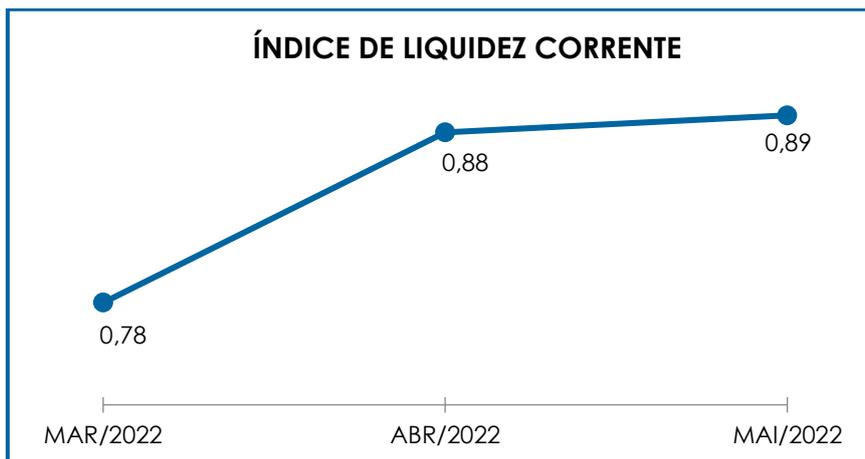
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

### VI.1 – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da Sociedade Empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



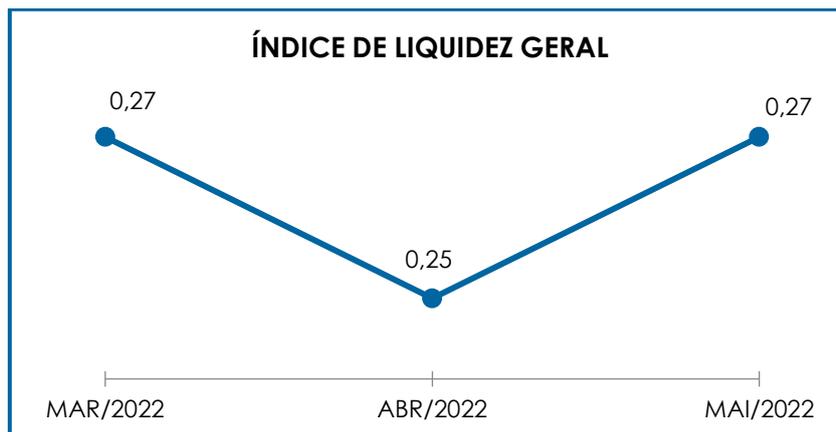
De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,89. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,89 de disponibilidade financeira. E, na comparação com o mês anterior, constatou-se que o referido índice sofreu um acréscimo de 1%, permanecendo **insatisfatório**.

Em maio/2022, o “**ativo circulante**” apresentou uma majoração de 12%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo acréscimo ocorrido principalmente nas rubricas “clientes”, “créditos bancários” e “estoques”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, viu-se uma majoração de 10%, sendo que as principais movimentações registradas ocorreram nas rubricas “contas a pagar” e “adiantamentos de clientes”.

## VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,27 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 68.048.395,00) pelo “total exigível” (R\$ 254.914.333,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, uma majoração tanto no “ativo” quanto no “passivo”, na importância de 9% e 2%, respectivamente.

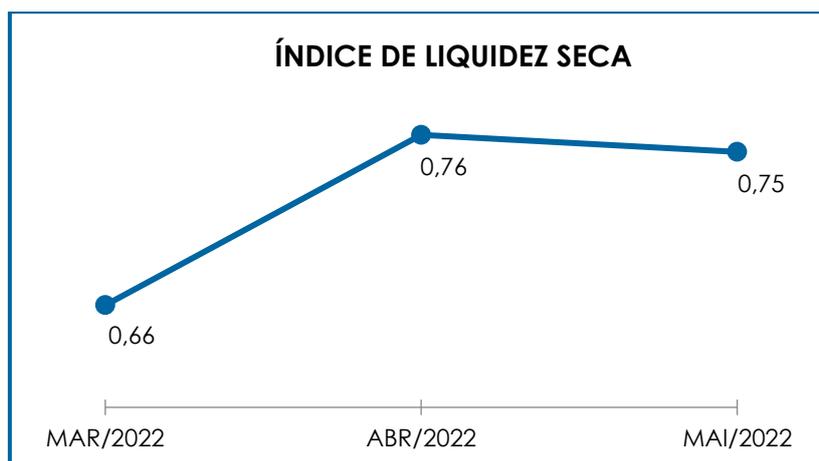
Conforme o exposto, nota-se que o índice sofreu uma majoração de 8%, quando comparado ao mês anterior, apresentando um resultado **insatisfatório**, tendo em vista que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,27 de disponibilidade para a quitação.

### VI.III – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.

De acordo com o gráfico abaixo colacionado, verifica-se que o Índice de Liquidez Seca se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,75, o qual sofreu uma minoração de 1%, em comparação ao mês anterior, demonstrando, assim, que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.



Tal resultado se dá em razão do acréscimo observado tanto no “ativo circulante” (líquido de estoques) quanto no “passivo circulante”, em 8% e 10%, respectivamente.

Consigna-se que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justifica o resultado insatisfatório apurado no período. Ressalta-se, por derradeiro, que as variações ocorridas serão detalhadas nos tópicos subsequentes.

## VI.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
DISPONÍVEL	- 308.464	5.072	49.154
CLIENTES	10.634.937	6.427.314	7.638.768
ESTOQUES	8.628.061	6.188.201	8.364.810
TRIBUTOS A RECUPERAR	190.521	190.521	190.521
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	- 20.888	-	29.956
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	378.574	458.440	434.832
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	34.538.748	34.537.312	34.722.224
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	1.984.742	481.871	1.422.042
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>56.026.232</b>	<b>47.324.988</b>	<b>52.852.308</b>
FORNECEDORES	- 6.677.015	- 4.690.408	- 3.873.532
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 622.340	- 69.404	- 85.792
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	136.233	73.069	73.069
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 22.077.788	- 22.337.198	- 22.601.304
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 21.425.142	- 22.007.455	- 22.773.232
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.629.512	- 791.818	- 3.501.089
ADIANTAMENTOS	- 13.820.902	-	- 2.512.607
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 3.626.283	- 3.878.802	- 3.878.802
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 71.742.748</b>	<b>- 53.848.155</b>	<b>- 59.127.843</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 15.716.517</b>	<b>- 6.523.166</b>	<b>- 6.275.536</b>

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 59.127.843,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao “ativo

circulante” (R\$ 52.852.308,00), situação essa que, em maio/2022, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 6.275.536,00.

No mês de maio/2022, notou-se uma minoração do saldo negativo em 4%, quando comparado ao mês anterior, uma vez que a majoração do “passivo circulante” foi superior ao acréscimo visto no “ativo circulante”.

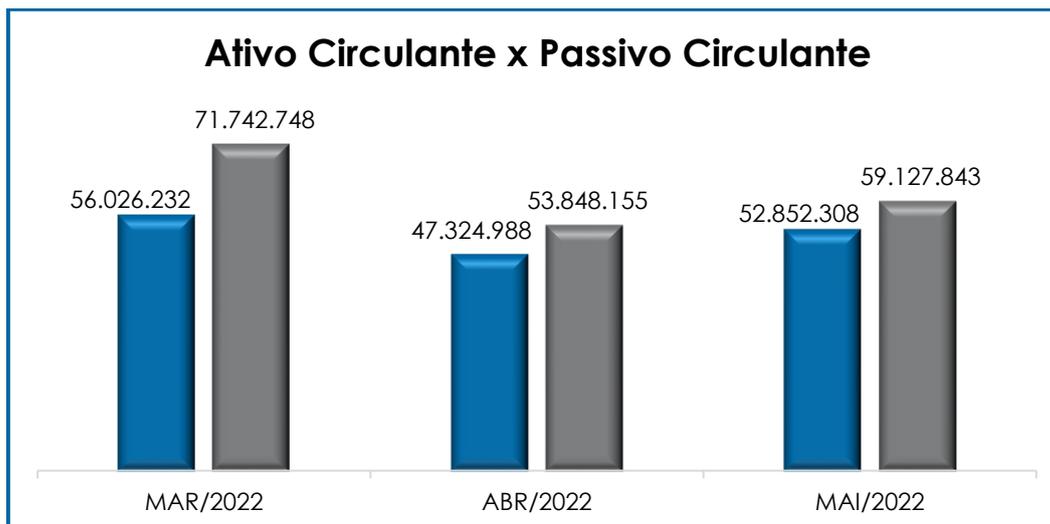
No “**ativo circulante**” as principais variações ocorreram em “clientes” e “estoques”.

Já no “**passivo circulante**” os acréscimos mais significativos foram registrados nas rubricas “outras obrigações - circulante” e “adiantamento”.

Abaixo, segue a representação gráfica do “**CGL**” consolidado no trimestre:



A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação do passivo ao longo do trimestre em tela:



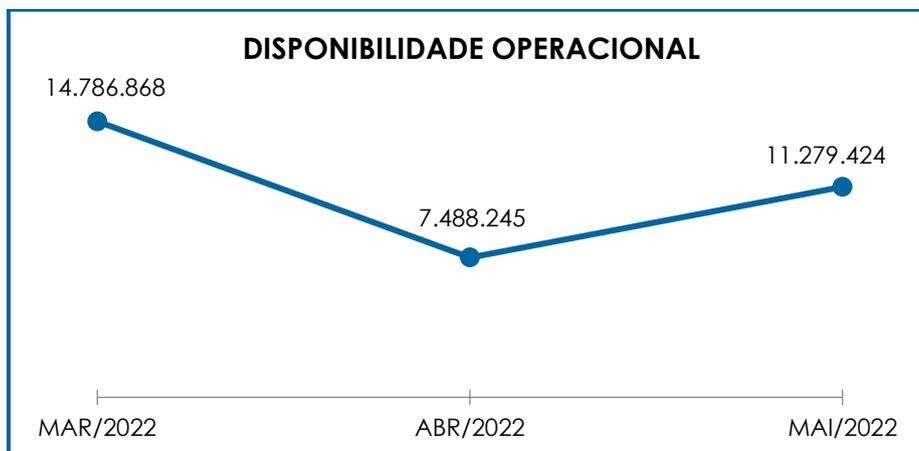
## VI.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
CLIENTES	12.835.823	5.990.453	6.788.146
ESTOQUES	8.628.061	6.188.201	8.364.810
FORNECEDORES	- 6.677.015	- 4.690.408	- 3.873.532
<b>TOTAL</b>	<b>14.786.868</b>	<b>7.488.245</b>	<b>11.279.424</b>

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em maio/2022, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 11.279.424,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma majoração de 51%, visto que o acréscimo em “contas a receber” e “estoque” foi superior à minoração em “fornecedores”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



Tendo em vista que os valores positivos das rubricas “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu disposta de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar que a rubrica “estoques”, a qual representa 16% do “ativo circulante”, não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

## VI.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de dezembro/2021 a maio/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

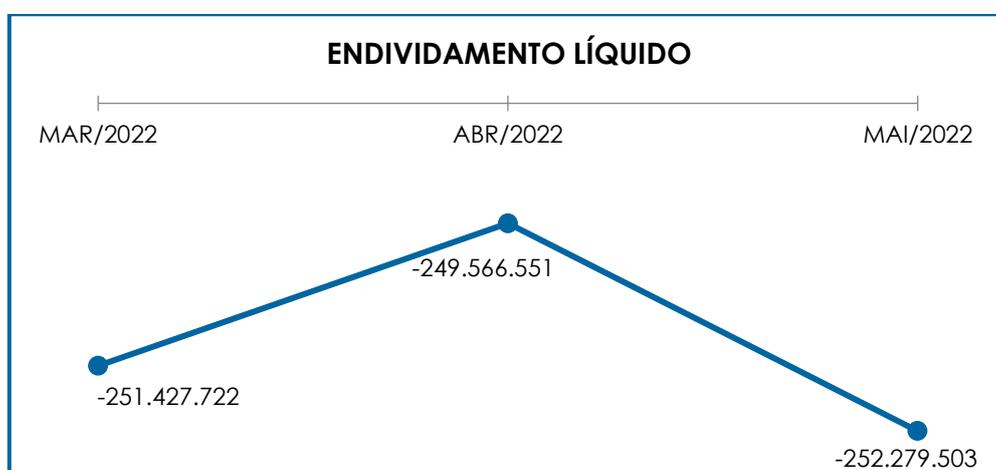
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
<b>DISPONÍVEL</b>	- 308.464	5.072	49.154
FORNECEDORES	- 6.677.015	- 4.690.408	- 3.873.532
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CP	- 3.629.512	- 791.818	- 3.501.089
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 6.442.888	- 5.650.265	- 5.640.218
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 3.626.283	- 3.878.802	- 3.878.802
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	- 97.726.313	- 101.254.295	- 101.254.295
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 118.410.475</b>	<b>- 116.260.516</b>	<b>- 118.098.782</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 622.340	- 69.404	85.792
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 22.077.788	- 22.337.198	- 22.601.304
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 21.425.142	- 22.007.455	- 22.773.232
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 88.891.977	- 88.891.977	- 88.891.977
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 133.017.247</b>	<b>- 133.306.035</b>	<b>- 134.180.721</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 251.427.722</b>	<b>- 249.566.551</b>	<b>- 252.279.503</b>

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 252.279.503,00 em maio/2022, o qual apresentou uma majoração no importe de R\$ 2.712.952,00 quando comparado ao mês anterior.

No total da “**Dívida Ativa**”, composta pelas obrigações não tributárias, o principal acréscimo ocorreu em “outras obrigações - circulante”. O referido grupo representou 47% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 118.098.782,00, o qual sofreu um acréscimo no montante de R\$ 1.838.266,00, em relação ao mês anterior.

Por sua vez, as “**Dívidas Fiscal e Trabalhista**”, sumarizaram 53% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 134.180.721,00, sendo que registraram uma majoração no valor de R\$ 874.686,00, em comparação ao mês anterior. Os principais acréscimos foram registrados nas rubricas “obrigações sociais a recolher” e “obrigações tributárias retidas a recolher”.

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida no último trimestre:



Com base nas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico-financeiro ao longo dos meses.

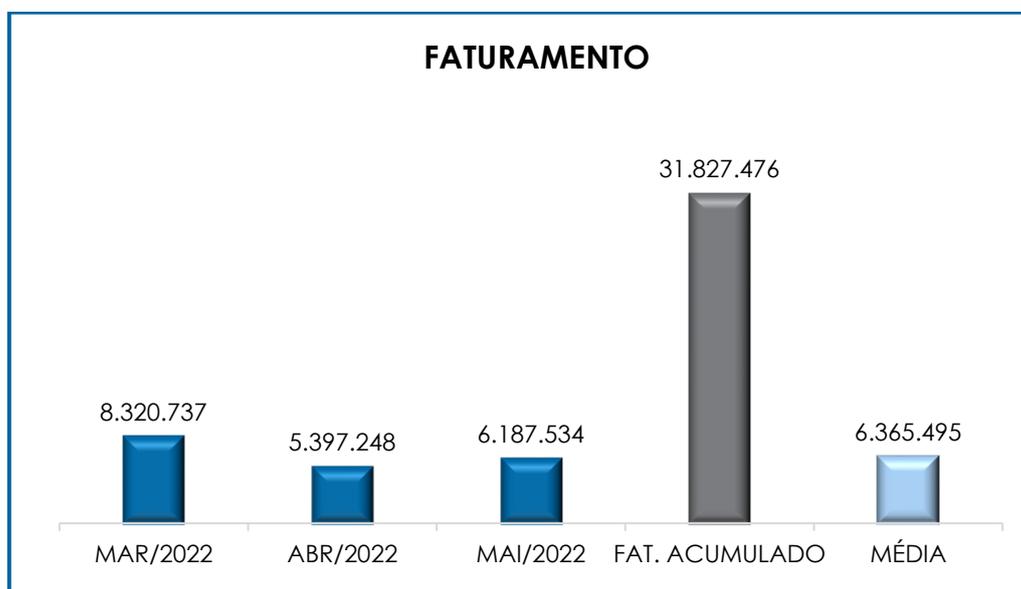
Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Liquidez Seca e Capital de Giro**.

## VII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

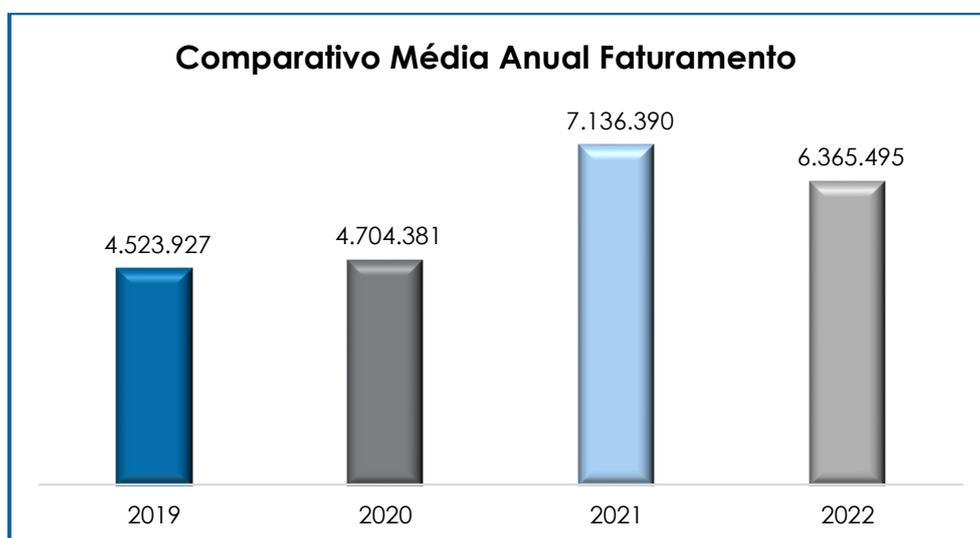
O total da receita bruta, no mês de maio/2022, foi de R\$ 6.187.534,00, registrando uma majoração de 15% em comparação ao mês anterior. Consigna-se que o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente ingressará no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 4.837.351,00, apresentando, portanto, um acréscimo de 15% em comparação ao mês anterior.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de maio/2022, por sua vez, sumarizou o montante de R\$ 31.827.476,00, representando a média mensal de R\$ 6.365.495,00.

Quando comparada a média anual, é possível verificar que no exercício de 2022, no período de janeiro a maio, a Recuperanda superou a média mensal praticada nos anos de 2019 e 2020, bem como está alcançando a importância realizada em 2021, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



## VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ATIVO	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
DISPONÍVEL	- 308.464	5.072	49.154
CLIENTES	10.634.937	6.427.314	7.638.768
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	1.984.742	481.871	1.422.042
ESTOQUES	8.628.061	6.188.201	8.364.810
TRIBUTOS A RECUPERAR	190.521	190.521	190.521
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	- 20.888	-	29.956
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	378.574	458.440	434.832
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	34.538.748	34.537.312	34.722.224
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>56.026.232</b>	<b>47.324.988</b>	<b>52.852.308</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.136.591	845.568	846.257
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	431.255	431.255	431.312
IMOBILIZADO	39.890.352	39.890.352	39.890.352
DEPRECIações	- 25.933.808	- 25.933.808	- 25.979.956
INTANGÍVEL	8.123	8.123	8.123
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>15.532.513</b>	<b>15.241.490</b>	<b>15.196.088</b>
<b>TOTAL</b>	<b>71.558.745</b>	<b>62.566.479</b>	<b>68.048.395</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de maio/2022, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 49.154,00, de modo que registrou uma majoração de R\$ 44.082,00, em relação ao mês anterior. O referido grupo estava composto por R\$ 39.650,00 disponíveis em "caixa", R\$ 9.412,00 em "bancos" e R\$ 92,00 em "aplicações financeiras".

Nesse espeque, cabe mencionar que no primeiro trimestre de 2022 o referido grupo apresentou saldo credor, ou seja, negativo, nas rubricas "bancos" e "aplicações financeiras". No entanto, em maio/2022, o grupo em comento apresentou uma reversão de saldo, no importe de R\$ 313.535,00, de modo que está devedor, ou seja, em conformidade com as normas contábeis vigentes.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, importante ressaltar que tal reversão se deu em razão de ajustes realizados em períodos anteriores. Por fim, tem-se que há divergência entre os saldos dos extratos bancários disponibilizados em relação aos demonstrativos contábeis. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda registrou saldo líquido na monta de R\$ 7.638.769,00 a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo de 19%, representando 14% do "ativo circulante". Cabe mencionar, ainda, que o referido grupo registrou saldo superior ao faturamento bruto apurado no período. Ademais, segue colacionada a composição do referido grupo no mês de maio/2022.

CLIENTES	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
CLIENTES NACIONAIS	12.835.823	5.990.453	6.788.146
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	- 2.200.885	- 1.917.557	- 1.503.796
(-) DUPL CAUCAO BANCO DO BRASIL SA	-	2.354.419	2.354.419
<b>TOTAL</b>	<b>10.634.937</b>	<b>6.427.314</b>	<b>7.638.768</b>

- **Adiantamentos a Fornecedores:** em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica. No mês de maio/2022, foram constatados adiantamentos na monta de R\$ 434.832,00, registrando-se, no mês analisado, um decréscimo de 5%, quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamentos a Empregados:** a referida rubrica registrou, em maio/2022, saldo no importe de R\$ 29.956,00, de modo que apresentou uma majoração de 100%, quando comparado ao mês anterior. Abaixo segue colacionada tabela com a composição do saldo no período.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	56	-	33
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	- 5.757	-	17.462
ADIANTAMENTO 13º	- 15.187	-	12.461
<b>TOTAL</b>	<b>- 20.888</b>	<b>-</b>	<b>29.956</b>

- **Créditos Bancários (Outros Créditos – Circulante):** o referido grupo é composto pelas rubricas de contas vinculadas (a qual tem por finalidade servir de garantia de uma determinada operação realizada pela empresa) e caucionadas (forma de financiamento de curto prazo, para suprir eventuais insuficiências de tesouraria, mesmo que a empresa não apresente liquidez naquele momento) junto a Instituições Financeiras. No mês de maio/2022, registrou-se um saldo na monta de R\$ 1.422.042,00, de modo que apresentou reversão de saldo no importe de R\$ 1.903.913,00, em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão das movimentações registradas nas rubricas de contas vinculadas, conforme tabela abaixo colacionada. A este respeito esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

CRÉDITOS BANCÁRIOS	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
CONTA VINCULADA BANCO DO BRASIL SA	-	2.354.419	2.354.419
CONTA VINCULADA BANCO LOTUS	2.809.007	714.681	1.327.216
CONTA VINCULADA BANCO ONE 7 DIGITAL	-	139.479	2.761.154
CONTA VINCULADA BANCO VALECREC	- 850.310	- 1.362.076	- 2.692.375
CONTA CAUCIONADA BANCO DO BRASIL SA	26.046	- 2.328.373	- 2.328.373
<b>TOTAL</b>	<b>1.984.742</b>	<b>- 481.871</b>	<b>1.422.042</b>

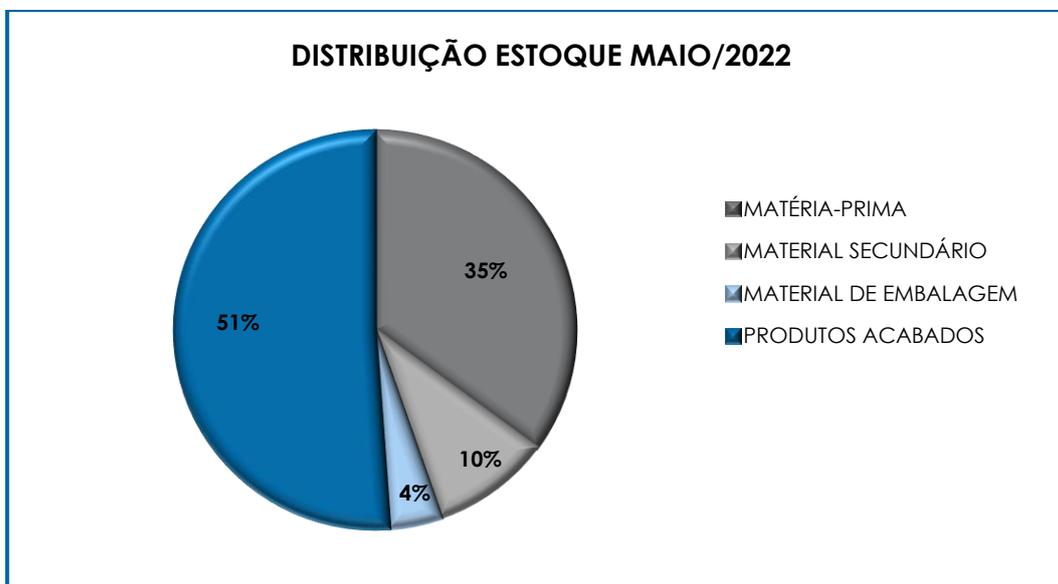
- **Tributos a Recuperar/Compensar:** referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 190.521,00, alocado integralmente no curto prazo. Cabe mencionar, que o saldo se mantém inerte durante o exercício de 2022. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Pelo quadro abaixo, verifica-se que o referido grupo não apresentou variação, em comparação ao mês anterior:

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA	140.090	140.090	140.090
CSLL PAGO POR ESTIMATIVA	50.431	50.431	50.431
<b>TOTAL</b>	<b>190.521</b>	<b>190.521</b>	<b>190.521</b>

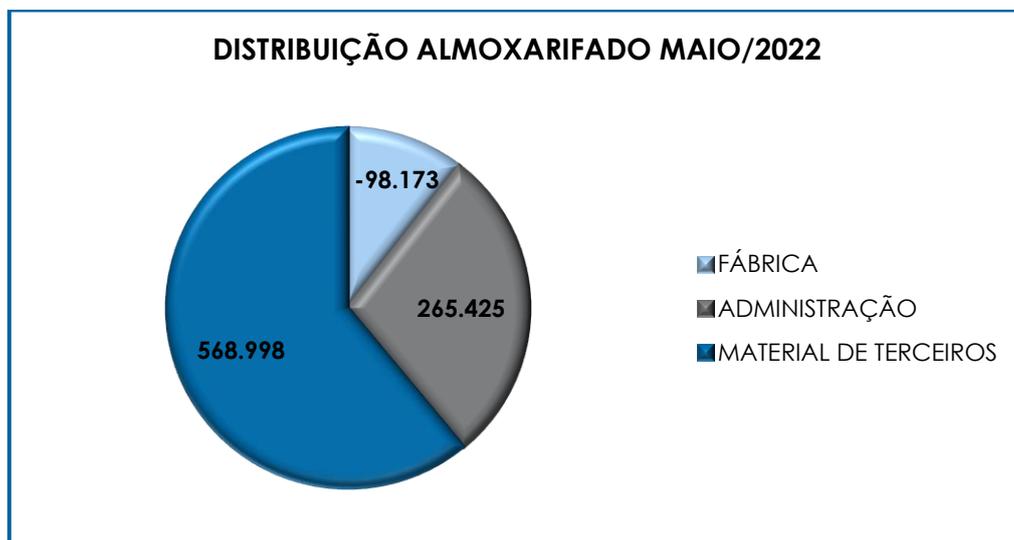
- Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuada. Em maio/2022, o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 8.364.810,00, de modo que registrou um acréscimo de 35% em comparação ao mês anterior, uma vez que as entradas (aquisições) foram superiores às saídas (vendas) do período.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da distribuição do estoque no período de maio/2022.



- **Almoxarifado:** o referido grupo é composto por estoque de materiais para uso e consumo, ou seja, materiais de manutenção, materiais administrativos, de escritório e informática, material de limpeza e higiene e equipamentos de segurança. Em maio/2022, registrou saldo no importe de R\$ 736.249,00, o qual sofreu um acréscimo de 33%, em relação ao mês anterior, sendo que a principal variação ocorreu em “almoxarifado fábrica”, o qual se encontra com saldo negativo (credor). A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da distribuição da referida rubrica no período de maio/2022.



- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em maio/2022, o referido grupo registrou a importância de R\$ 33.985.975,00, de modo que registrou uma majoração na monta de R\$ 990,00, na rubrica “prêmios de seguros a apropriar”, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

DESPESAS ANTECIPADAS	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5.467	12.420	13.410

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SEGURO D&O A APROPRIAR	51.583	51.583	51.583
JUROS E MULTAS	662	662	662
LEILÃO DA ELEKTRO	5.137.000	5.137.000	5.137.000
DESP A REALIZAR CETESB	28.672.851	28.672.851	28.672.851
IPTU A APROPRIAR	110.469	110.469	110.469
<b>TOTAL</b>	<b>33.978.032</b>	<b>33.984.986</b>	<b>33.985.975</b>

- **Empréstimos e Antecipações a Acionistas:**

correspondem aos empréstimos realizados para pessoas coligadas. Em maio/2022, o referido grupo registrou a importância de R\$ 431.255,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, que a este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que tais empréstimos ocorreram especificamente para o pagamento do ITCMD de herança, quando da conclusão do inventário do espólio do sócio anterior, contudo não há expectativa de recebimento dos valores. Ademais, o grupo é composto da seguinte forma:

<b>EMPRÉSTIMOS E ANTECIPAÇÕES ACIONISTAS</b>	<b>MAR/2022</b>	<b>ABR/2022</b>	<b>MAI/2022</b>
QODRAT ULLAH SOLTANI	106.193	106.193	106.193
SOHEYLA SOLTANI DE OLIVEIRA	319.951	319.951	319.951
FABIO VAHID DE OLIVEIRA SOLTANI	2.426	2.426	2.426
FERESHTEH FABIANA SOLTANI DE OLIVEIRA	2.686	2.686	2.743
<b>TOTAL</b>	<b>431.255</b>	<b>431.255</b>	<b>431.312</b>

- **Depósitos Judiciais:** referido grupo é composto por valores a título de depósitos judiciais por ações trabalhistas e bloqueios judiciais. O saldo sumarizou a importância de R\$ 846.257,00 no mês de maio/2022, registrando um acréscimo no importe de R\$ 689,00, em comparação com o mês anterior.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>MAR/2022</b>	<b>ABR/2022</b>	<b>MAI/2022</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	32.226.749	32.226.749	32.226.749
INSTALAÇÕES	94.058	94.058	94.058
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	384.628	384.628	384.628
VEÍCULOS	2.363.928	2.363.928	2.363.928
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	48.120	48.120	48.120
SISTEMAS E APLICATIVOS (SOFTWARE)	340.172	340.172	340.172
FERRAMENTAS	263.161	263.161	263.161
ARRENDAMENTO MERCANTIL	927.582	927.582	927.582
IMOBILIZADO AO VALOR JUSTO	0	0	0
IMÓVEIS	3.241.954	3.241.954	3.241.954
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>39.890.352</b>	<b>39.890.352</b>	<b>39.890.352</b>
(-) DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 22.879.783	- 22.879.783	- 22.925.464
(-) GALPÃO INDUSTRIAL	- 433.999	- 433.999	- 433.999
(-) EDIFÍCIOS	- 85.521	- 85.521	- 85.521
(-) INSTALAÇÕES	- 1.537.943	- 1.537.943	- 1.537.943
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 223.593	- 223.593	- 223.593
(-) VEÍCULOS	- 262.972	- 262.972	- 262.972
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	- 103.400	- 103.400	- 103.869
(-) SISTEMAS E APLICATIVOS	- 54.763	- 54.763	- 54.763
(-) FERRAMENTAS	- 176.448	- 176.448	- 176.448
(-) EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	- 131.894	- 131.894	- 131.894
(-) EQUIPAMENTO RESTAURANTE	- 23.976	- 23.976	- 23.976
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 19.514	- 19.514	- 19.514
<b>DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 25.933.808</b>	<b>- 25.933.808</b>	<b>- 25.979.956</b>
MARCAS E PATENTES	8.123	8.123	8.123
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>8.123</b>	<b>8.123</b>	<b>8.123</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13.964.667</b>	<b>13.964.667</b>	<b>13.918.519</b>

No mês de maio/2022 referido grupo sumarizou a monta de R\$ 39.890.352,00. Contudo, a rubrica “depreciações acumuladas” registrou o importe de R\$ 25.979.956,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 13.910.396,00, conforme demonstrado no quadro acima, o qual sofreu um decréscimo no montante de R\$ 46.149,00, visto que foram registradas depreciações em “máquinas e equipamentos” e “equipamentos de informática”.

**Consigna-se que de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, muito embora a Recuperanda tenha registrado depreciação em “máquinas e equipamentos” e “equipamentos de**

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**informática”, cabe mencionar que ela não vem realizando a contabilização a título de depreciações dos demais bens desde fevereiro/2022, fato que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.**

**Contudo, importante mencionar, que de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27)<sup>2</sup>, cada parte que possua custo significativo de um item do ativo permanente imobilizado deve ser depreciada separadamente, sendo o custo de depreciação em cada período reconhecido no resultado do período.**

Com relação ao intangível, em maio/2022, registrou-se um saldo no importe de R\$ 8.123,00, referente a “marcas e patentes”, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

## **VIII.II – PASSIVO**

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

<b>PASSIVO</b>	<b>MAR/2022</b>	<b>ABR/2022</b>	<b>MAI/2022</b>
FORNECEDORES	- 6.677.015	- 4.690.408	- 3.873.532
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 622.340	- 69.404	85.792
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	136.233	- 73.069	- 73.069
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 22.077.788	- 22.337.198	- 22.601.304
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 21.425.142	- 22.007.455	- 22.773.232
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.629.512	- 791.818	- 3.501.089

<sup>2</sup> [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316\\_CPC\\_27\\_rev%2006.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2006.pdf)

ADIANTAMENTOS	-	13.820.902	-	-	2.512.607
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-	3.626.283	-	3.878.802	3.878.802
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-	<b>71.742.748</b>	-	<b>53.848.155</b>	<b>59.127.843</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	6.442.888	-	5.650.265	5.640.218
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	88.891.977	-	88.891.977	88.891.977
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	97.726.313	-	101.254.295	101.254.295
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>193.061.179</b>	-	<b>195.796.537</b>	<b>195.786.490</b>
CAPITAL INTEGRALIZADO	-	9.610.000	-	9.610.000	9.610.000
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL	-	36.406.259	-	36.406.259	36.406.259
AMORTIZACAO AVALIACAO PATRIMONIAL		36.406.259		36.406.259	36.406.259
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		9.612.491		3.859.402	3.637.758
PREJUIZOS ACUMULADOS		183.290.798		183.290.798	183.290.798
CONTAS DE APURACAO/ ENCERRAMENTO		9.666.896		9.666.896	9.666.896
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>192.960.184</b>		<b>187.207.095</b>	<b>186.985.451</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	-	<b>71.843.743</b>	-	<b>62.437.597</b>	<b>67.928.882</b>

- **Fornecedores:** no mês de maio/2022, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 3.873.532,00, alocada integralmente em “fornecedores nacionais”, o qual registrou uma minoração de 17% em comparação ao mês anterior, uma vez que os pagamentos registrados foram superiores as apropriações do mês, bem como há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se saldo no importe de R\$ 9.519.019,00, sendo a monta de R\$ 3.878.802,00 registrada no curto prazo e R\$ 5.640.218,00 no longo prazo. O referido grupo apresentou, no período analisado (maio/2022), uma minoração no importe de R\$ 10.048,00, em comparação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>MAR/2022</b>	<b>ABR/2022</b>	<b>MAI/2022</b>
BANCO DO BRASIL SA	252.519	-	-
BANCO ITAU S.A.	- 1.197.310	- 1.197.310	- 1.197.310
BANCO VOTORANTIM S/A	- 822.059	- 822.059	- 822.059
BANCO FIBRA	- 376.276	- 376.276	- 376.276
BANCO SAFRA S/A	- 1.410.388	- 1.410.388	- 1.410.388

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BANCO VOLKSWAGEN	-	107.384	-	107.384	-	107.384
CONSIGNADO NOSSA CAIXA S/A	-	3.425	-	3.425	-	3.425
ARRENDAMENTO MERCANTIL (MÁQUINAS E EQPTOS)		38.040		38.040		38.040
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP</b>	-	<b>3.626.283</b>	-	<b>3.878.802</b>	-	<b>3.878.802</b>
BANCO DO BRASIL SA		-		140		140
BANCO VOLKSWAGEN	-	75.048	-	75.048	-	75.048
EMPRÉSTIMO	-	6.390.836	-	5.633.073	-	5.623.073
EMPRÉSTIMO SRM ADMINISTRAÇÃO	-	23.962	-	23.962	-	23.962
EMPRÉSTIMO BANCO RECEBIMENTO		46.958		81.958		82.006
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP</b>	-	<b>6.442.888</b>	-	<b>5.650.265</b>	-	<b>5.640.218</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>10.069.171</b>	-	<b>9.529.067</b>	-	<b>9.519.019</b>

- **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários", "rescisões a pagar", "acordos salariais" e "salários e obrigações a recolher"), totalizou, no mês de maio/2022, o montante de R\$ 85.792,00, o qual registrou uma reversão de saldo na monta de R\$ 155.196,00, em comparação com o mês anterior. Cabe mencionar, que a respeito da rubrica "salários e obrigações a recolher", esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que haverá uma compensação com a rubrica "rescisão de contrato de trabalho", contudo, até o presente momento, não foram observadas compensações nas rubricas.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
SALÁRIOS A PAGAR	15.741	55.585	68.188
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	608.338	1.121.430	1.226.558
SALÁRIOS E OBRIGAÇÕES A RECOLHER	- 1.259.967	- 1.259.967	- 1.259.967
ACORDOS SALARIAIS VISA/ABONO/BCH ATIVOS	9.174	9.174	35.066
ACORDOS SALARIAIS VISA/ABONO/BCH INATIVO	4.375	4.375	15.947
<b>TOTAL</b>	- <b>622.340</b>	- <b>69.404</b>	<b>85.792</b>

- **Obrigações Previdenciárias (Curto e Longo Prazo):** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS" e "FGTS"). Em maio/2022, referido grupo sumarizou a importância de R\$

22.601.304,00, alocado no curto prazo, registrando-se um acréscimo de 1% em relação ao mês anterior.

Giza-se, ademais, que a Recuperanda não vem registrando pagamento total a título de "INSS". No período de maio/2022 houve o registro de pagamento na monta de R\$ 930,00 na rubrica "INSS". Com relação ao "FGTS", verificam-se registros de pagamentos na monta de R\$ 48.885,00.

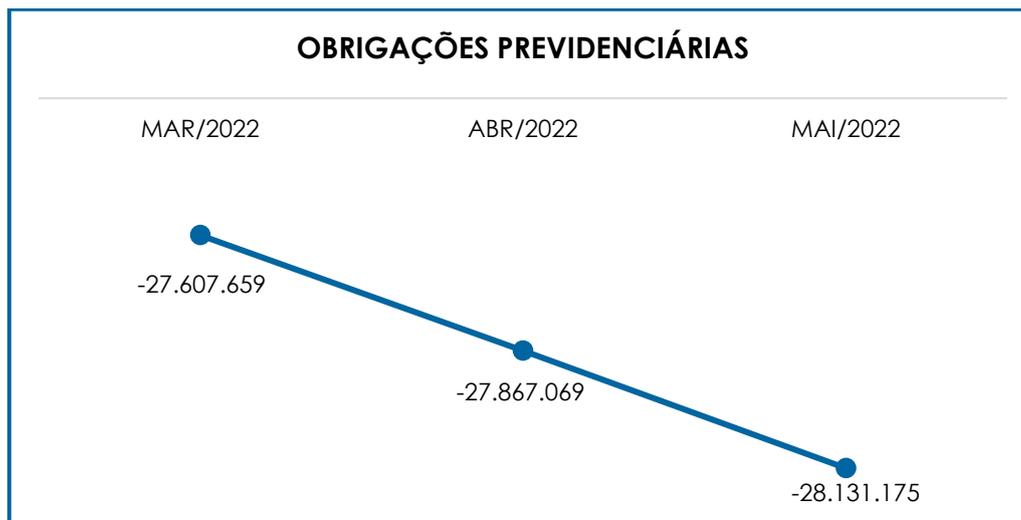
Ademais, o saldo registrado no referido grupo é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente, bem como a períodos anteriores, uma vez que a Recuperanda não vem registrando pagamento integral dos encargos sociais.

Já no longo prazo, a rubrica "INSS a recolher" registrou saldo na monta de R\$ 5.529.871,00, o qual não sofre variação desde o mês de janeiro/2022.

Segue, abaixo, a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
INSS A RECOLHER	- 16.636.043	- 16.880.156	- 17.140.049
FGTS A RECOLHER	- 4.302.132	- 4.317.429	- 4.321.641
INSS PARCELADO	- 1.139.613	- 1.139.613	- 1.139.613
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CP</b>	<b>- 22.077.788</b>	<b>- 22.337.198</b>	<b>- 22.601.304</b>
INSS A RECOLHER	- 5.529.871	- 5.529.871	- 5.529.871
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - LP</b>	<b>- 5.529.871</b>	<b>- 5.529.871</b>	<b>- 5.529.871</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 27.607.659</b>	<b>- 27.867.069</b>	<b>- 28.131.175</b>

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



- **Provisões Trabalhistas:** referem-se às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º salário). Em maio/2022, o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 73.069,00 (negativo), conforme demonstrativo abaixo. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

PROVISÕES TRABALHISTAS	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
13º SALÁRIO	608.364	506.540	506.540
FERIAS	- 442.724	- 495.185	- 495.185
PROVISAO ENCARGOS FGTS E INSS S/ 13ºSAL	298.069	263.541	263.541
PROVISAO ENCARGOS FGTS E INSS S/ FERIAS	- 327.476	- 347.965	- 347.965
<b>TOTAL</b>	<b>136.233</b>	<b>- 73.069</b>	<b>- 73.069</b>

- **Obrigações Tributárias (Curto e Longo Prazo):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 106.135.338,00, apresentando uma majoração no valor de R\$ 259.410,00, o qual será abordado no tópico **IX – Dívida Tributária**.

- **Contas a Pagar:** o saldo apurado nesse grupo de contas totalizou a monta de R\$ 3.270.700,00, o qual sofreu um acréscimo no montante de R\$ 2.715.782,00 em relação ao mês anterior. Com relação a variação sofrida em abril/2022 (decréscimo de R\$ 2.875.025,00), esta Administradora Judicial efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo

esclarecido que se trata de reconciliação geral, de modo que foram realizados ajustes para que as contas contábeis apresentassem a real situação patrimonial da Recuperanda. Segue, abaixo, o demonstrativo das variações ocorridas no mês:

CONTAS A PAGAR	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
PAPERS ASSESSORIA DE VENDAS LTDA-EPP	- 231.768	- 231.768	- 231.768
SORE REPRESENTACOES S/C LTDA	- 30.471	- 30.471	- 30.471
FLAVIO REPRESENTACOES LTD	- 140.498	- 140.498	- 140.498
PETERSEN REPRESENTACOES LTDA	- 1.683	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM	- 145.493	- 145.337	- 137.687
INTERMEDIANDO REPRESENTACOES S/C LTDA	- 7.429	- 7.380	- 7.380
RDV A PAGAR	2.834	536	1.196
FF OLIVEIRA	5	-	3.880
2F GESTAO DE CONTAS LTDA - CEF	- 1.355.440	-	- 2.725.581
MAX CAIXA	- 1.520.000	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>- 3.429.943</b>	<b>- 554.918</b>	<b>- 3.270.700</b>

**Por fim, cabe mencionar que a Recuperanda atua com “gestora de caixa”, onde figura como sócia a Sra. Fereshteh Fabiana Soltani de Oliveira, irmã do atual sócio da Recuperanda. No que diz respeito à gestão de caixa, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda, para um melhor entendimento da operação.**

- **Adiantamento de Clientes:** referido grupo é composto por valores que já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços e/ou fornecer produtos/mercadorias aos mesmos. Em maio/2022, a rubrica findou com saldo na monta de R\$ 2.512.607,00. Cabe mencionar, que em março/2022, a referida rubrica registrou saldo na monta de R\$ 13.820.902,00, o qual foi totalmente baixado em abril/2022, fato que ensejou questionamento por parte desta Administradora Judicial, sendo esclarecido pela Recuperanda que tal baixa se deu em razão da reconciliação geral, de modo que foram realizados ajustes para que as contas contábeis apresentassem a real situação patrimonial da Recuperanda.

- **Outras Obrigações (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 101.484.684,00, em maio/2022, o qual apresentou um decréscimo de R\$ 6.510,00, quando comparado ao mês anterior, sendo que a principal movimentação foi observada na rubrica "comissão a pagar". Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>MAR/2022</b>	<b>ABR/2022</b>	<b>MAI/2022</b>
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.198	3.198	3.198
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	- 141.065	- 141.122	- 141.179
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	- 31.632	- 31.632	- 31.632
PREVIDÊNCIA PRIVADA	- 9.152	13.912	13.912
IPVA	- 2.698	- 2.698	- 2.698
VISA VALE	- 1.228.370	- 100.868	- 100.868
COMISSÃO A PAGAR	1.194.793	-	6.567
DESCONTO BADI/LAR/CALCADO	14.771	21.723	21.723
DESCONTO LIVROS PALESTRA	- 3.065	- 3.065	- 3.065
UNIMED A RECOLHER	3.652	3.652	3.652
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES - CP</b>	<b>- 199.569</b>	<b>- 236.899</b>	<b>- 230.389</b>
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 97.726.313	- 101.254.295	- 101.254.295
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP</b>	<b>- 97.726.313</b>	<b>- 101.254.295</b>	<b>- 101.254.295</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 97.925.882</b>	<b>- 101.491.194</b>	<b>- 101.484.684</b>

Cabe mencionar que a respeito da rubrica "outras obrigações – LP", esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que se trata dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial.

## IX- DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
INSS A RECOLHER - CP	- 16.636.043	- 16.880.156	- 17.140.049
FGTS A RECOLHER	- 4.302.132	- 4.317.429	- 4.321.641
INSS PARCELADO	- 1.139.613	- 1.139.613	- 1.139.613
INSS A RECOLHER - LP	- 5.529.871	- 5.529.871	- 5.529.871
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 27.607.659</b>	<b>- 27.867.069</b>	<b>- 28.131.175</b>
IPI A RECOLHER	- 4.215.705	- 4.362.504	- 4.505.603
ICMS A RECOLHER	- 9.043.002	- 9.380.148	- 9.812.592
PIS A RECOLHER	- 570.656	- 580.777	- 606.441
COFINS A RECOLHER	- 2.628.510	- 2.675.129	- 2.793.338
IRRF A RECOLHER TERCEIROS	- 2.811.953	- 2.846.215	- 2.890.117
PIS, COFINS E CS A RECOLHER TERCEIROS	- 521.350	- 530.227	- 532.462
ISS A RECOLHER TERCEIROS	75.618	77.128	76.904
INSS A RECOLHER TERCEIROS	- 350.192	- 350.192	- 350.192
ICMS PARCELADO	- 134.099	- 134.099	- 134.099
IPI PARCELADO	- 927.794	- 927.794	- 927.794
PIS PARCELADO	- 48.841	- 48.841	- 48.841
COFINS PARCELADO	- 236.367	- 236.367	- 236.367
IRRF PARCELADO	- 12.291	- 12.291	- 12.291
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A</b>	<b>- 21.425.142</b>	<b>- 22.007.455</b>	<b>- 22.773.232</b>
IPI A RECOLHER	- 19.467.737	- 19.467.737	- 19.467.737
ICMS A RECOLHER	- 22.818.170	- 22.818.170	- 22.818.170
COFINS A RECOLHER	- 10.217.863	- 10.217.863	- 10.217.863
PIS A RECOLHER	- 2.185.485	- 2.185.485	- 2.185.485
OBRIGACOES AMBIENTAIS	- 28.672.851	- 28.672.851	- 28.672.851
<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	<b>- 83.362.106</b>	<b>- 83.362.106</b>	<b>- 83.362.106</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 132.394.907</b>	<b>- 133.236.631</b>	<b>- 134.266.513</b>

A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 134.266.513,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma majoração na monta de R\$ 1.029.882,00, em comparação ao mês anterior. Do montante devido, os encargos sociais representaram 21% do total da dívida tributária (R\$ 28.131.175,00) e as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 106.135.338,00, equivaleram a 79% do montante devedor.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo "FGTS a recolher", com saldo de R\$ 4.321.641,00, "INSS a recolher", no total de R\$ 17.140.049,00, "INSS parcelado", na monta de R\$

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

1.139.613,00 e “INSS a recolher – LP”, na monta de R\$ 5.529.871,00. Em maio/2022, verificou-se que houve uma majoração de 1% nos encargos sociais, visto que as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos no importe de R\$ 930,00 a título de “INSS” e R\$ 48.885,00 a título de “FGTS”.

Ademais, a rubrica “INSS parcelado” encontra-se em alteração desde o mês de janeiro/2022, apresentando saldo no montante de R\$ 1.139.613,00.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 106.135.338,00, apresentando um acréscimo de R\$ 765.776,00 em comparação ao mês anterior, o qual está compreendido por R\$ 22.773.232,00 registrado no curto prazo e R\$ 83.362.106,00 no longo prazo. Abaixo, seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês de maio/2022:

- **ICMS a Recolher (Curto e Longo Prazo):** apresentou um saldo de R\$ 9.812.592,00, a curto prazo, demonstrando uma majoração de 5%, e, no longo prazo, registrou o importe de R\$ 22.818.170,00, o qual não registrou variação. Ademais, foram registradas compensações a título de ICMS, bem como novas apropriações. Cabe mencionar, que há registrada a monta de R\$ 134.099,00 a título de “ICMS parcelado”, no curto prazo, o qual permanece inerte desde o mês de janeiro/2022.

- **PIS e COFINS a Recolher (Curto e Longo Prazo):** sumarizou o montante de R\$ 3.399.779,00, sendo R\$ 606.441,00 de “PIS” e R\$ 2.793.338,00 de “COFINS”, alocado no curto prazo. No mês analisado, ocorreu majoração de 4% tanto em “PIS a pagar” quanto em “COFINS a pagar”. Ademais, verificou-se registro de compensações nas referidas contas.

Cabe mencionar, que no curto prazo há registros de PIS e COFINS parcelado, os quais registraram saldo na monta de R\$ 48.841,00 e R\$ 236.367,00, respectivamente. Referidas rubricas não apresentam variação desde janeiro/2022, de modo que não estão sendo registrados pagamentos ou compensações.

Com relação ao longo prazo, tem-se registrado o saldo de R\$ 12.403.348,00, sendo R\$ 10.217.863,00 a título de "COFINS a recolher" e R\$ 2.185.485,00 de "PIS a recolher". O referido grupo não apresenta variação desde janeiro/2022.

- **IPI a Recolher (Curto e Longo Prazo):** sumarizou a monta de R\$ 4.505.603,00, no curto prazo, demonstrando um acréscimo de 3% no mês de maio/2022. Outrossim, verificaram-se registros de compensações parciais.

Cabe mencionar, que no curto prazo há registros de IPI parcelado, o qual registrou saldo na monta de R\$ 927.794,00. Referida rubrica não apresentou variação desde janeiro/2022, de modo que não estão sendo registrados pagamentos ou compensações.

Com relação ao longo prazo, tem-se registrado o saldo de R\$ 19.467.737,00. A referida rubrica não apresenta variação desde janeiro/2022.

- **IRRF a Recolher Terceiros:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em maio/2022 a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 2.890.117,00 na referida rubrica. Cabe mencionar, que em maio/2022 foram registrados pagamentos no valor de R\$ 162,00.

Ademais, há registro de "IRRF parcelado" no curto prazo, o qual está inerte desde janeiro/2022 com saldo de R\$ 12.291,00.

- **PIS, COFINS, CS, ISS e INSS a Recolher Terceiros:**

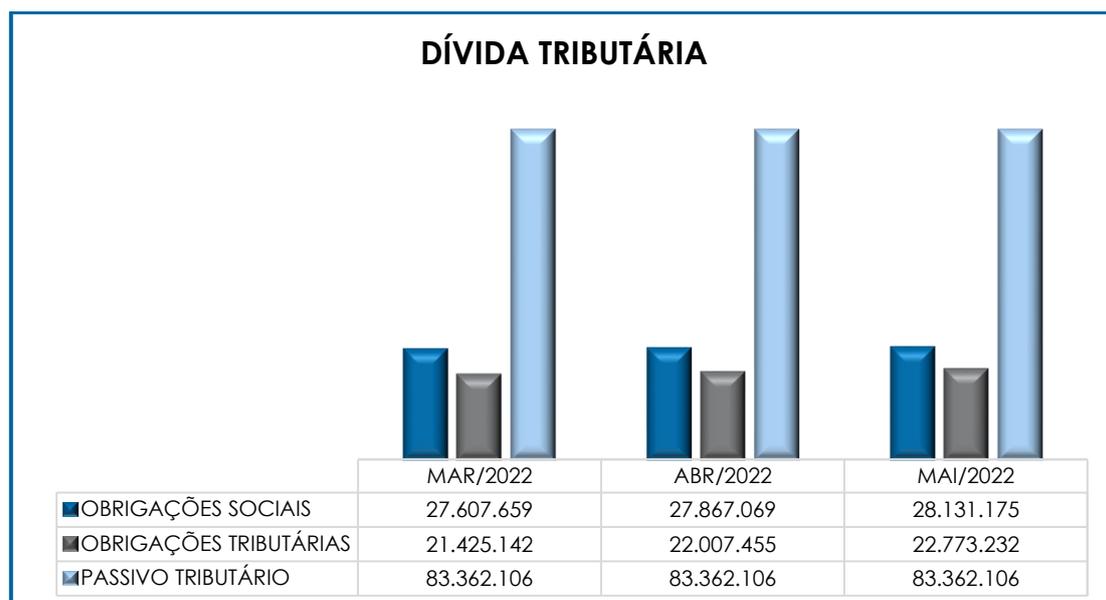
de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em maio/2022, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 805.749,00, o qual está composto conforme o gráfico abaixo colacionado. Ademais, o referido grupo registrou um acréscimo no importe de R\$ 2.459,00, quando comparado ao mês anterior.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA A RECOLHER - TERCEIROS	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
PIS, COFINS E CS A RECOLHER	- 521.350	- 530.227	- 532.462
ISS A RECOLHER TERCEIROS	75.618	77.128	76.904
INSS A RECOLHER TERCEIROS	- 350.192	- 350.192	- 350.192
<b>Total</b>	<b>- 795.923</b>	<b>- 803.290</b>	<b>- 805.749</b>

- **Obrigações Ambientais:**

de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em maio/2022, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 28.672.851,00, o qual não sofre alteração desde janeiro/2022. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que se trata do registro de multa da CETESB.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de 1% na **dívida tributária**, fato justificado pelos pagamentos de alguns tributos terem sido proporcionalmente inferiores em relação às apropriações realizadas no período.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para a degradação de seu cenário financeiro.

## X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

Cabe mencionar, que foi detectada uma inconsistência nas tabelas anteriores no que diz respeito a Demonstração de Resultado, de modo que sofrerá alterações em relação ao mês anterior.

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>MAR/2022</b>	<b>ABR/2022</b>	<b>MAI/2022</b>
RECEITA BRUTA DE VENDA ESTADUAL	5.542.656	3.225.572	3.143.012
RECEITA BRUTA DE VENDA INTERESTADUAL	2.728.732	2.171.676	3.044.522
RECEITA BRUTA DE VENDAS DIVERSAS	49.350	-	-
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>8.320.737</b>	<b>5.397.248</b>	<b>6.187.534</b>
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 2.047.139	- 1.200.332	- 1.350.182
<b>DEDUCOES DAS RECEITAS</b>	<b>- 2.047.139</b>	<b>- 1.200.332</b>	<b>- 1.350.182</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>6.273.598</b>	<b>4.196.916</b>	<b>4.837.351</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>75.4%</b>	<b>77.76%</b>	<b>78.18%</b>
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	-	-	-
CUSTOS COM PESSOAL	- 708.353	- 875.031	- 754.049
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 4.733.911	- 1.897.553	- 3.273.946
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>831.335</b>	<b>1.424.331</b>	<b>809.357</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>9.99%</b>	<b>26.39%</b>	<b>13.08%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 129.075	- 349.551	- 207.875
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 141.590	- 154.135	- 123.734
DESPESAS COMERCIAIS	- 472.199	- 143.082	- 329.166
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 39.586	- 33.038	- 31.877
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 3.865	- 954	- 954
OUTRAS DESPESAS	- 5.269	-	- 4.816
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>39.751</b>	<b>743.571</b>	<b>110.933</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	966	15.800	1.250
DESPESAS FINANCEIRAS	- 18.263	- 345.491	- 121.552
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ O RESULTADO</b>	<b>22.454</b>	<b>413.880</b>	<b>- 9.368</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>22.454</b>	<b>413.880</b>	<b>- 9.368</b>

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de maio/2022, com **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 9.368,00, sendo que o acumulado do exercício de 2022 perfaz o importe de R\$ 119.514,00.

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu uma minoração de R\$ 423.248,00 no prejuízo. Tal variação é justificada pelo acréscimo observado, principalmente, em "custos de vendas e serviços".

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês foi de R\$ 6.187.534,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se uma majoração de 15%.

- **Deduções da Receita Bruta:** apresentou um acréscimo de 12% no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 1.350.182,00, o qual estava composto pelas rubricas "impostos incidentes sobre a venda" e "devoluções de revenda de mercadoria".

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por "custo de vendas e serviços", "custo materiais produtivos", "custos com serviços de terceiros" e "custo com preservação", o qual registrou saldo na monta de R\$ 4.027.995,00, de modo que apresentou um acréscimo de 45%, em comparação ao mês anterior. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

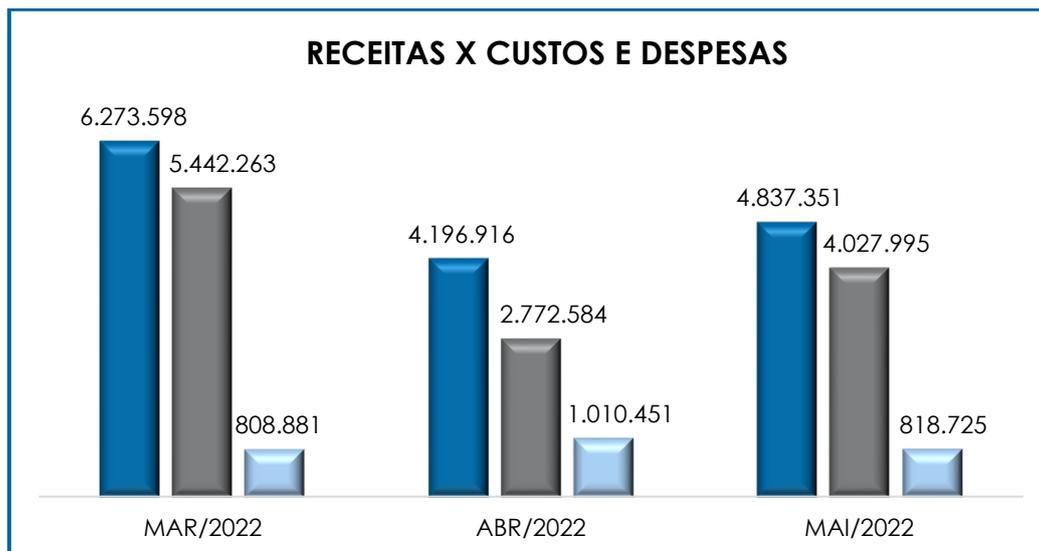
- **Despesas Comerciais:** o referido grupo é composto pelas rubricas "despesas com pessoal – comercial", "serviços de terceiros", "despesas comerciais", "aluguéis, locação e leasing", "gastos gerais", "despesas com pessoal LOG/compras" e "serviços de terceiros". Em maio/2022, o grupo registrou saldo de R\$ 329.166,00, de modo que sofreu uma majoração no importe de R\$ 186.084,00, quando comparado ao mês anterior, sendo que a principal variação é observada em "serviços de terceiros – fretes e carretos", o qual foi esclarecido pela Recuperanda que se trata de uma reconciliação geral, para que as contas contábeis demonstrem o saldo correto.

- **Despesas Administrativas:** o referido grupo é composto pelas rubricas "mão de obra terceirizada", "provisões e encargos", "serviços de terceiros", "aluguéis, locação e leasing", "despesas com viagem", "despesas com materiais" e "despesas gerais". Em maio/2022, o grupo registrou saldo de R\$ 207.875,00, o qual sofreu uma minoração de 41%, quando comparado ao mês anterior, sendo que a principal variação é observada no

grupo “despesas gerais”, na rubrica “despesas legais e judiciais”. A este respeito, foi esclarecido pela Recuperanda que tal rubrica se trata de honorários dos prestadores de serviço que atuam no processo de Recuperação Judicial.

- **Despesas Tributárias:** o referido grupo é composto pelas rubricas “manutenção de informática” e “multas de trânsito”, o qual registrou saldo na monta de R\$ 4.816,00.
- **Outras Despesas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “taxas”, “IPVA” e “despesa com IPI”. Em maio/2022, registrou saldo de R\$ 954,00, o qual não sofreu alteração em relação ao mês anterior.
- **Despesas Financeiras:** apresentou uma minoração na monta de R\$ 223.939,00, registrando um saldo de R\$ 121.552,00, sendo que o principal decréscimo foi observado na rubrica “descontos concedidos a clientes”. Em abril/2022, a referida rubrica registrou saldo considerável, sendo esclarecido pela Recuperanda que se trata de descontos concedidos aos clientes que receberam produtos com defeito de fabricação.
- **Receitas Financeiras:** em maio/2022, registrou saldo no montante de R\$ 1.250,00, o qual apresentou uma minoração de 92%, em razão do decréscimo registrado na rubrica “descontos obtidos – fornecedores nacionais”.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico acima colacionado, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 4.837.351,00, após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 4.846.719,00, evidenciando a apuração de um **prejuízo** contábil na monta de R\$ 9.368,00.

Por fim, tem-se que as “deduções da receita” e os “custos” consumiram 87% do faturamento bruto, não restando recursos o suficiente para o adimplemento das demais despesas, sendo apurado o **resultado insatisfatório** no período.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas

contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se, por derradeiro, que a Recuperanda não apresentou a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) referente ao período analisado. Nesse espeque, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda, a fim de que o demonstrativo em comento seja encaminhado e analisado, para, posteriormente, ser relatado no próximo Relatório Mensal de Atividades.

## XII – CONCLUSÃO

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de maio/2022, a Recuperanda contava com 179 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 129 estavam ativos, 14 estavam em gozo de férias e 29 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 02 admissões e 05 demissões no período.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram o valor total de **R\$ 902.660,00**, o qual representou 17% do faturamento bruto apurado no período em análise.

○ **EBITDA** apresentou resultado **positivo**, demonstrando um decréscimo de 90% no saldo negativo, em comparação com o mês anterior, registrando um **lucro operacional** no montante de R\$ 73.926,00. Tal variação se dá em razão da majoração observada, principalmente, no "custo de vendas e serviços" e "despesas comerciais", em contrapartida com a reversão de saldo em "depreciação".

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, no mês de maio/2022, os índices de **Liquidez Geral**, **Liquidez Corrente** e **Liquidez Seca** apresentaram resultado **insatisfatório**.

○ **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 6.275.536,00, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Quando comparado ao mês anterior, observou-se uma minoração de 4% no saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em maio/2022, resultou no indicador positivo e satisfatório de R\$ 11.279.424,00. Ou seja, o grupo de duplicatas a receber e estoques se demonstrou superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de R\$ 252.279.503,00, o qual apresentou uma majoração no importe de R\$ 2.712.952,00, em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de R\$ 6.187.534,00, em maio/2022, registrando-se saldo acumulado de R\$ 31.827.476,00 e média mensal no valor de R\$ 6.365.495,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de R\$ 134.266.513,00, demonstrando-se uma majoração de R\$ 1.029.882,00 em relação ao mês anterior, sendo que, do total acima indicado, 21% se referem aos “encargos sociais” e 79% às “obrigações fiscais CP e LP”.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um prejuízo contábil de R\$ 9.368,00, demonstrando um decréscimo na monta de R\$ 423.248,00 no resultado negativo, em comparação ao mês anterior.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Mogi Mirim (SP), 15 de julho de 2022.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409